



# Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 5.398/2018, 14 de junho de 2018.

**Regulamenta a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente, e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Regulamenta a abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o que preceitua o inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64 e Lei 1.935/2018, até a importância de **R\$ 210.171,65** (duzentos e dez mil, cento e setenta e um reais e sessenta e cinco centavos), para abertura das seguintes dotações ao orçamento vigente, conforme segue:

15.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS	
15.40 - Fundo Mun. dos Direitos da Pessoa Idosa	
0824400102.098000 - Manutenção do Projeto Tempo de Ensinar e Aprender	
3.3.50.43.00.00.00 – Subvenções Sociais – 900 - 644 .....	R\$ 210.171,65
<b>TOTAL.....</b>	<b>R\$ 210.171,65</b>

**Art. 2º** O Crédito Adicional Especial regulamentado no artigo anterior, será coberto pela utilização de recursos provenientes do superávit financeiro por fontes de recursos, apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, conforme preceitua o inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, conforme segue:

Fonte nº 900 - Fundo do Idoso, Inclusive art. 9º IN RF – Ex. Ant .....	R\$ 210.171,65
<b>TOTAL.....</b>	<b>R\$ 210.171,65</b>

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, em 14 de junho de 2018.

**Germano Bonamigo**  
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Céu Azul  
no endereço [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

Dia: 14 / 6 / 2018

Página: 8 educação 1909